



A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE VULNERÁVEL EM TEMPOS DE PANDEMIA (CORONAVÍRUS - COVID-19): ENTRE O ESTADO DE EXCEÇÃO E A GARANTIA DE DIREITOS

Jesus Tupã Silveira Gomes

Universidade La Salle

Prof. Dr. Sergio Urquhart de Cademartori (Orientador)

Propósito Central do Trabalho

A pandemia causada pelo Coronavírus - Covid-19 caracteriza-se como uma crise sanitária, social, econômica e, no Brasil, também de natureza política, diante da retórica adotada pelo Governo Federal brasileiro, voltada à minimização da enfermidade e à imediata retomada das atividades econômicas, desconsiderando os riscos à população mais vulnerável, o que contraria as medidas de prevenção ao contágio adotadas pelos governos regionais e locais e imposição de distanciamento físico e restrição à abertura de indústria, comércio e serviços. O presente estudo tem o objetivo principal de expor a contradição entre a retórica apresentada pelo Governo Federal e a conduta dos governos estaduais e municipais, que tem sido pautada, em regra, pela prevenção do contágio e a promoção da saúde dos indivíduos, sem descuidar das medidas necessárias à preservação das empresas. Como objetivos secundários, pretende-se indicar o descompasso entre a retórica governamental federal e os deveres de promover as garantias individuais e sociais da população; apontar que os governos estaduais e municipais vêm adotando condutas que preservam, em maior medida, a saúde da população, sem descuidar da proteção às atividades econômicas; e explicitar de que forma a retórica do Governo Federal legitima e incentiva o descumprimento das medidas preventivas adotadas nos âmbitos regional e estadual. Os estudos preliminares indicam que a retórica adotada pelo Governo Federal desconsidera a situação de risco individual e social e em que se encontram as populações e grupos sociais vulneráveis, negando cumprimento às prerrogativas que lhes foram formalmente conferidas pelo ordenamento jurídico, considerando-os como indignos de proteção e cujo sacrifício mostra-se justificável frente às necessidades de desenvolvimento econômico, e que esta conduta dos membros do primeiro escalão do Governo Federal possui o potencial de reduzir a eficácia das medidas de proteção aos indivíduos impostas em âmbito regional e local.

Marco Teórico

O estudo apresenta, como marcos teóricos principais, a doutrina do Estado de Exceção proposto por Giorgio Agamben, e a teoria do garantismo defendida por Luigi Ferrajoli.

Método de Investigação

O presente estudo será conduzido à luz da pesquisa descritiva, que busca descrever os caracteres de determinadas populações (GIL, 2010). Utilizaremos o paradigma fenomenológico ou qualitativo, o qual parte da premissa de que a realidade e o mundo não são objetos exteriores ao indivíduo, mas são construídos



socialmente e recebem significado a partir do homem (ROESCH, 2012). Por sua vez, a pesquisa tem por fundamento a análise dos atos normativos e constitucionais e legais e que se voltam à proteção da pessoa humana, além de análise documental e bibliográfica. Não se dispensa, igualmente, a revisão da bibliografia existente sobre a matéria, a qual servirá de auxílio à base referencial teórica do trabalho.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção: Homo Sacer II, I. 2ed. São Paulo: Boitempo, 2018. 142p.

CADEMARTORI, Sergio. Estado de Direito e Legitimidade: Uma abordagem garantista. 2ed. Campinas: Millennium, 2007. 249p.

FERRAJOLI, Luigi. Derechos y Garantías: La ley del más débil. (Trad. Perfecto Andrés Ibáñez y Andrea Greppi). 8ed. Madrid: Trotta, 2014. 180p.

FERRAJOLI, Luigi. Manifesto per l'Uguaglianza. Roma: Laterza & Figli, 2018. 208p.